



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO IV À CIRCULAR Nº 3.690, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

[\(Anexo IV com redação dada, a partir de 1º/10/2021, pela Resolução BCB nº 137, de 9/9/2021.\)](#)

### **Códigos de classificação de operações relativos a viagens internacionais**

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
<hr/>	
Gastos em viagens internacionais	
<hr/>	
No País	32009
<hr/>	
No exterior - turismo	32016
<hr/>	
No exterior - outras finalidades	32023
<hr/>	